



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1389, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1015.6 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1021.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1108.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1110.1 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO 2

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. 3

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 613, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. 4

LEI MUNICIPAL Nº 614, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1243/2021 - GAB 5

PROCURADORIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 134/2021 – SEMAD 6

PORTARIA Nº. 195/2021 - SEMAD 6

PORTARIA Nº. 196/2021 - SEMAD 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE AÇAILÂNDIA -

COMDIM EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº

001/2021 9

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1015.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1015.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa F F DO REGO JUNIOR EIRELI. OBJETO: A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e material permanente para implementar a referência obstétrica do Município, conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 118164190001/1200-10. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 026/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.885,31 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 12 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 215-Trânsferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde., VALOR: R\$ 1.885,31 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, CINTIA MARIA DA SILVA - F F DO REGO JUNIOR EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de novembro de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1021.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1021.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de instrumentais e insumos para o funcionamento dos consultórios

odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, inseridos no Programa Saúde Bucal do Município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 051/2021. VALOR TOTAL: R\$ 99.074,35 (noventa e nove mil e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 17 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-116 - Ações do Programa Saúde Bucal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 99.074,35 (noventa e nove mil e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO - COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA., pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de novembro de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1108.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1108.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa EUDES T. DA SILVA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de informática para as equipes de Estratégia e Saúde da Família da Merly Nunes e Estratégia e Saúde da Família da Vila Bom Jardim, conforme incentivos financeiros estabelecidos pela Portaria de Nº 3.193 de 27 de novembro de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 049/2021. VALOR TOTAL: R\$ 32.628,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 17 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2 - 178 - SAÚDE DA FAMÍLIA, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 214 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE., VALOR: R\$ 32.628,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Eudes Teixeira da Silva - EUDES T. DA SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de novembro de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1110.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1110.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de material e equipamentos esportivos, brinquedos lúdicos pedagógicos, para atender as necessidades dos programas e serviços geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2021. VALOR TOTAL: R\$ 6.663,03 (seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 16 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-054 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), VALOR: R\$ 6.464,05 (seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-048 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), VALOR: R\$ 198,98 (cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, DENIS TEIXEIRA - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 16 de novembro de 2021. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 2020.0110.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 079/2018. VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de janeiro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 26 de outubro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 01.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular fcam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antônio José Ferreira Lima Filho,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2020.0110.1/PREGÃO PRESENCIAL/079/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16354/2018

8º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Avenida Tocantins, Qd. 08 , 11, Jardim América, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antônio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretario Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

CONTRATADO	
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	04.022.585/0001-00
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	pcalgo@hotmail.com
Representante	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função	PROPRIETÁRIO
C.I. / Órgão emissor	095886098-0



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

CPF nº	641.791.333-34
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI..

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DO VALOR:

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 26 de janeiro de 2022, contados a partir do dia 26 de Outubro. Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Conforme planilha abaixo.

04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	Caminhão toco, tipo carroceria fechada refrigerada, capacidade mínima de 8ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 01 caminhão. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Diária	75	R\$ 450,00	R\$ 33.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 33.750,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Valor global (R\$)	R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	08 - Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade	04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01.00.000000 - Recursos Ordinários

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

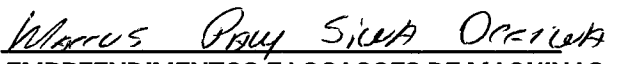
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 22 de OUTUBRO de 2021





Município de Açailândia (MA)
Antônio José Ferreira Lima Filho
Secretario Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS
EIRELI
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome:  CPF: 622.707.963-49
Nome:  CPF: 929.447.103-97